



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2025**, de autoria da **Paulinho Kodak**, , que "Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a instituir, por ato próprio, programa de assistência à saúde suplementar."

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2025.

RELATOR – Ricardo Alexandre Toledo

PRESIDENTE – Cesar Augusto Marques

MEMBRO – Daniela Gonçalves Ribeiro

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2025.

RELATORES E MEMBROS: